



TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 02/2024
Processo Administrativo n.º 9900015079/2023

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE
ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E A
LABTEC MASTER EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES LTDA.**

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.556.060/0001-81, com sede na Rua Visconde de Sepetiba, n.º 987, 8º e 9º andares, Centro, Niterói/RJ, neste ato representada por sua Presidenta, Sra. **ANAMARIA CARVALHO SCHNEIDER**, brasileira, portadora da carteira de identidade de n.º 08.126.609-0 DIC-RJ e inscrita no CPF sob o n.º 379.621.326-04, residente e domiciliada nesta cidade, e a sociedade empresária **LABTEC MASTER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, situada na Rua Dr. Porciúncula, n.º 255, Venda Cruz, São Gonçalo/RJ, e inscrita no CNPJ sob o n.º 05.773.354/0001-92, representada neste ato pelo Sr. **ALEXANDER MELO BAPTISTA**, portador da carteira de identidade n.º 09.838.256-7, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o n.º 071.152.527-77, resolvem celebrar o presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**, tendo em vista o contido no processo administrativo n.º 9900015079/2023., que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo de Ajuste de Contas o pagamento à empresa **LABTEC MASTER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, pelos serviços prestados de locação de kit de respiração mecânica composto por 14 (quatorze) ventiladores eletrônicos microprocessados, acompanhados de acessórios conforme TR, 01 (um) carrinho e 01 (um) no-break de acordo com o descrito no lote II do Pregão Presencial n.º 37/2017, no Termo de Referência – Anexo I e no instrumento convocatório, no período de 23/10/2022 a 28/02/2023, no valor de R\$ 130.133,33 (cento e trinta mil, cento e trinta e três reais e trinta e três centavos) conforme discriminado no processo administrativo n.º 9900015079/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA QUITAÇÃO

A empresa **LABTEC MASTER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** concorda em receber a importância, dando conseqüentemente a mais plena, geral e irrevogável quitação, nada mais tendo a reclamar, no presente ou no futuro, em Juízo ou fora dele, com relação a qualquer direito creditório, trabalhista, fiscal ou de qualquer outra natureza, próprio ou de terceiros, referente ao período abrangido pelo presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



A despesa decorrente do presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS** foi efetuada por meio do Programa de Trabalho: 25.43.10.302.0133.6170; Fonte: 1.600.50; Código de Despesa: 33.90.92, no valor de R\$ 69.133,33 (sessenta e nove mil, cento e trinta e três reais e trinta e três centavos) e Programa de Trabalho: 25.43.10.302.0133.6170; Fonte: 1.600.50; Código de Despesa: 33.90.39, no valor de R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais), Notas de Empenho nº 1030 e 1031/2023.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

Após a assinatura do presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS** deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Município de Niterói, devendo seus dados ser enviados, eletronicamente, ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, conforme o previsto na Deliberação n.º 312/2020 do TCE-RJ.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Fica eleita desde já a Comarca de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, para dirimir questões oriundas deste **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**, renunciando as partes a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo identificadas.

Niterói, 17 de janeiro de 2024.

ANAMARIA CARVALHO
SCHNEIDER:3796213260
4

Assinado de forma digital por
ANAMARIA CARVALHO
SCHNEIDER:37962132604
Dados: 2024.01.17 15:35:53 -03'00'

ANAMARIA CARVALHO SCHNEIDER
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI

Documento assinado digitalmente



ALEXANDER MELO BAPTISTA
Data: 17/01/2024 15:02:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ALEXANDER MELO BAPTISTA
LABTEC MASTER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Testemunhas:

1: _____

2: _____



“Acórdão nº 3272/2024: -IPTU. Recurso Voluntário. Lançamento Complementar de IPTU. Valor venal inferior ao valor de mercado identificado em laudo elaborado conforme normas da ABNT. Recurso Voluntário conhecido e desprovido”.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Port. 01/2024- Designa a Diretora **ANDREA ROSA BELLO** para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente da Subsecretária **AMANDA SILVA OLIVEIRA PINHEIRO**, matrícula nº 1245422-0, da Secretaria Municipal de Educação nas faltas e impedimentos da titular.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

PORTARIA Nº 007/SEPLAG/2024

A Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais, excepcionalmente para o exercício de 2024, dá regramento simplificado a feita do Plano de Contratações Anual - PCA, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, o Decreto Municipal nº 14.730/2023 e o Decreto Municipal nº 15.149/2023 e:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos e estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 14.730/2023, que regulamenta a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos no âmbito da administração municipal e seu artigo 4º que dispõe que a Secretaria Municipal de Administração - SMA deverá elaborar o Plano de Contratações Anual do Município - PCA;

CONSIDERANDO o artigo 21º do Decreto Municipal nº 15.149/2023, que dispõe sobre o Plano de Contratações Anual - PCA no âmbito da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional e que dispõe que a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão - SEPLAG dará regramento simplificado a feita do plano de contratações anual a ser executado no exercício de 2024, excepcionalmente.

RESOLVE,

Art. 1º A unidade deverá observar a sua Lei Orçamentária Anual de 2024 para o preenchimento do Plano de Contratações Anuais.

Art. 2º Para a elaboração do PCA a unidade deverá preencher as seguintes informações:

I – ID PLOA 2024 correspondente aquela despesa específica;

II – unidade orçamentária;

III – tipo de item (serviço, material);

IV – quantidade do item;

V – unidade de fornecimento;

VI – descrição da despesa;

VII – valor estimado da contratação;

VIII – memória de cálculo, especificando como chegou ao valor total;

IX – prioridade (baixa, média, alta);

X – justificativa da contratação;

XI – data prevista para a contratação;

XII – vigência do contrato atual, caso se trate de um contrato continuado;

XIII – credor da renovação contratual, se aplicável.

Art. 3º O Plano de Contratações Anual deve ser elaborado e encaminhado à Secretaria Municipal de Administração - SMA até o dia 23 de fevereiro de 2024, para que seja publicado até o dia 08 de março de 2024.

Art. 4º É de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração - SMA o envio e recebimento das planilhas de elaboração do Plano de Contratações Anual, bem como a consolidação e publicação da versão final do instrumento.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

SELEÇÃO PÚBLICA Nº 004/2023

AVISO

A Comissão Especial de Seleção vem por intermédio do presente comunicar a realização da SESSÃO PÚBLICA para a conclusão da análise dos documentos do Envelope nº 02 a ser realizada no dia 22/01/2024, na sede Fundação Municipal de Saúde de Niterói, localizada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987, sala de reunião do 9º andar, Centro, Niterói/Rio de Janeiro.

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

EXTRATO SUAD Nº: 011/2024

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 002/2024; **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Labtec Master Equipamentos Hospitalares LTDA; **PARTES QUE ASSINARAM O DOCUMENTO:** Anamaria Carvalho Schneider e Alexander Melo Baptista; **OBJETO:** Pagamento à empresa LABTEC MASTER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, pelos serviços prestados de locação de kit de respiração mecânica composto por 14 (quatorze) ventiladores eletrônicos microprocessados, acompanhados de acessórios conforme TR, 01 (um) carrinho e 01 (um) no-break de acordo com o descrito no lote II do Pregão Presencial nº 37/2017, no Termo de Referência – Anexo I e no instrumento convocatório, no período de 23/10/2022 a 28/02/2023; **VALOR:** R\$ 130.133,33 (cento e trinta mil, cento e trinta e três reais e trinta e três centavos); **VERBA:** Programa de Trabalho: 25.43.10.302.0133.6170; Fonte: 1.600.50; Código de Despesa: 33.90.92, no valor de R\$ 69.133,33 (sessenta e nove mil, cento e trinta e três reais e trinta e três centavos) e Programa de Trabalho: 25.43.10.302.0133.6170; Fonte: 1.600.50; Código de Despesa: 33.90.39, no valor de R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais), Notas de Empenho nº 1030 e 1031/2023; **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como o processo administrativo nº 9900015079/2024; **ASSINATURA:** 17 de janeiro de 2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO SUAD N.º: 014/2024

INSTRUMENTO: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 037/2019; **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Urocentro – Centro Diagnóstico e Tratamento Urológico LTDA; **PARTES QUE ASSINARAM O DOCUMENTO:** Anamaria Carvalho Schneider e Helder José Alves Machado; **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 037/2019, relativo à execução de serviços de procedimentos clínicos – Terapias especializadas por meio de litotripsia extracorpórea de forma complementar ao SUS, discriminados na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS); **VALOR:** R\$ 313.728,00 (trezentos e treze mil e setecentos e vinte e oito reais); **VERBA:** Natureza das Despesas: 2543.10.302.0133.6152; Fonte de Recurso: 33.90.39; Programa de Trabalho: 207; Nota de Empenho: 000940/2023; **PRAZO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 24 (vinte e quatro) meses; **FUNDAMENTO:** Art. 57, II da Lei nº 8.666/93, bem como o processo administrativo nº 200/7473/2017; **ASSINATURA:** 29 de dezembro de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO 40/2023

AVISO DE SUSPENSÃO

Por ato discricionário desta Comissão Permanente de Licitações, comunicamos a **SUSPENSÃO, sine die**, do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2023**, referente ao Processo Administrativo nº 9900013479/2023, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HEMODIÁLISE À BEIRA DO LEITO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE FORMA A SEREM REALIZADAS SESSÕES DE HEMODIÁLISE, AOS PACIENTES RENAIIS AGUDOS OU CRÔNICOS AGUDIZADOS E INTERNADOS NOS HOSPITAIS DA REDE MUNICIPAL DE NITERÓI, ESPECIFICAMENTE O HOSPITAL MUNICIPAL CARLOS TORTELLY (HMCT), A UNIDADE MUNICIPAL DE URGÊNCIA DR. MARIO MONTEIRO (UMAM) E HOSPITAL ORÇENÇO DE FREITAS (HOF), PERTENCENTES À VICE-PRESIDÊNCIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E DE EMERGÊNCIA – VIPAHE, DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, COMPREENDENDO: O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO NECESSÁRIOS EM REGIME DE COMODATO, OS INSUMOS, OS MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES E OS RECURSOS HUMANOS**, agendado para o dia 23/01/2024 às 14:30 h.

Informamos ainda que, tão logo forem decididas questões administrativas acerca do processo licitatório, todas informações correspondentes e eventual nova data de agendamento para a sessão serão divulgadas através de publicação nos meios de comunicação oficiais, a saber: Diário Oficial do Município, Portal do www.gov.br/compras, bem como, portal da transparência.

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO 62/2023